

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2025 – PMC/AFFA

CONCEDENTE: Município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 026, na cidade de Caculé, estado da Bahia, representado pelo seu excelentíssimo senhor prefeito, Pedro Dias da Silva, portador do RG nº 00.641.754-05 e do CPF nº 165.457.885-15, domiciliado à Praça JJ Seabra, nº 33 centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000

CONVENIENTE: AFFA – ASSOCIAÇÃO FILARMONICA FRANCISCO AMARAL, com sede a Praça Coração de Jesus, nº 190, primeiro andar, Centro, Caculé-BA, neste ato representado por JOÃO DIMAS GOMES BRITO, portador do CPF 105.750.815-20 e RG 01329029 07 SSP/BA, domiciliado à Travessa Coração de Jesus, nº 28, Centro, no município de Caculé-BA.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO para a CONVENIENTE, com a finalidade de auxiliar nos serviços prestados por esta última, de apresentação em eventos culturais e cívicos, como forma de fomentar a cultura e a música.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O Município se compromete a repassar o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos vinte e quatro reais), perfazendo o montante de R\$ 29.088,00 (vinte nove mil e oitenta e oito reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e vigência até 31/12/2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

DATA: Caculé, 02 de Janeiro de 2025.